

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022


Dispõe sobre alteração do Artigo 71 caput, (Horário das sessões) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Artigo 71, caput, do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

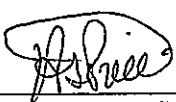
Art. 71, caput. – As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas Quartas-Feiras, com duração de 03 (três horas), das 17:00h às 20:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da sessão, e o intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz, 08 de agosto de 2022.



GILSON AMORIM JÚNIOR
Vereador – Presidente




ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vereadora – Vice-Presidente



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
Vereadora - Secretária

RECEBIDO EM

08 / 08 / 2022



Ana Emanuely A. de M. Pereira
Controladora
CPF: 052.696.264-03



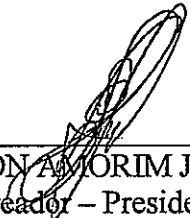
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que esta proposição se justifica na medida em que a Câmara de Vereadores de Riacho da Cruz/RN, é composta do por representantes da sociedade local e que alguns de seus membros desempenham outras funções neste Município. Por isso, propomos esse novo horário para as sessões e abriremos o diálogo com todos os nobres pares para que consigamos oferecer à população ainda mais trabalho do que já estamos fazendo e para que nenhuma outra área seja prejudicada por causa do horário das sessões, colaborando assim, efetivamente com a democracia e com os anseios de todos.

Neste sentido, estamos apresentando um projeto de resolução, que altera o Artigo 71, caput, do Regimento Interno dessa casa e requerendo que seja colocado em plenário para votação conforme o artigo 91 do Regimento Interno. Esperamos contar com todos os colegas Vereadores(as) na participação e no encaminhamento de nossa proposta.

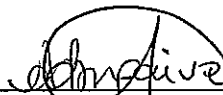
Riacho da Cruz, 08 de agosto de 2022.



GILSON AMORIM JÚNIOR
Vereador – Presidente



ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vereadora – Vice-Presidente



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
Vereadora – Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

DESPACHO

A mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou por **UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes na sessão. O projeto de resolução nº 001/2022, de 08 de agosto 2022. **Dispõe sobre alteração do Artigo 71 caput, (Horário das sessões) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN e dá outras providências.** Em reunião do 2º período legislativo no dia 10 de agosto de 2022.

Mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 10 de agosto de 2022.


GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente


ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
1ª Secretária